



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 166, de 06 de Outubro de 2020.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os colaboradores Fernanda de Lourdes Neachic A. Azevedo, matrícula 979, como Fiscal Titular e Ana Flávia Vidotti Roder, matrícula 980, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 36/2018 celebrado com a empresa VITÓRIA D COMERCIAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 17.508.476/0001-30, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Subseção Botucatu do Coren-SP.

Dados Complementares:

| PROCESSO CONTRATATAÇÃO | DE | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|----------------------------|----|---|-------------------------|
| PE Nº 28/2018 | | Nº 1134/2018 | 01/10/2020 a 31/03/2021 |
| Gestor do Contrato: | | SAC – Setor de Administração de Contratos | |

Art. 2º Dê ciência aos interessados

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 75, de 03 de Abril de 2020.**

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP